PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.745 DE 05 DE SETEMBRO DE 1.979.

"DISPõe sôbre transposição de itens do Orçamento Analítico da Despesa".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), os itens das dotações do Orçamento Analítico da Despesa, de que trata a Lei nº 1.163 de 27 de novembro de 1.978, conforme discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO
2.4. SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo
16885342.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 60.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes com a reduação feita pelo Artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), os itens das dotações do Orçamento de que trata a Lei nº 1.163 de 27 de novembro de 1.978, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS DO FRN
2. EXECUTIVO
2.4. SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo
16885342.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 60.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 05 de setembro de 1.979.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Ulisses Martelo
Secretário Substituto